PROCESSO N.º 1270/11 PROTOCOLO N.º 11.093.384 - 3

PARECER CEE/CEB N.º 03/12 APROVADO EM 14/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EVANGÉLICO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

**1.** Pelo Ofício n.° 1371/2011 - SUED/SEED, de 20/10/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Curitiba em 27/07/2011, de interesse do Centro de Educação Profissional Evangélico, que por sua direção solicita alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

## 2. Do pedido da Instituição de Ensino

O CEPE trabalha em sua Matriz Curricular com horas/aulas de 50 minutos, desde o ano de 2006, conforme Resolução nº 4037/09 e Parecer nº 507/09.
Com o intuito de atualizar a Matriz Curricular, estamos propondo a adequação da carga horária de hora/aula (50 min.) para hora relógio (60 min.), considerando que serão trabalhadas 04 horas diárias e o total de 1800 horas exigidas no curso, sendo 1200 horas de aula teórico – práticas e 600 horas de estágio supervisionado.
Devido a esta adequação, a Matriz Curricular foi reorganizada, sendo que em algumas subfunções houve alteração da carga horária para mais ou para menos, não comprometendo os conteúdos ministrados, nem as competências e habilidades adquiridas pelo aluno.
A aplicação desta proposta será gradativamente, a partir de sua aprovação.

## 3. Alteração do Plano de Curso

**Matriz Curricular (**fls. 04 e 05)

PROCESSO N.º 1270/11

**De:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Enfermagem
QUALIFICAÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

| MÓDULOS | FUNÇÕES | SUBFUNÇÕES | CARGA HORÁRIA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | T | TP | ES |
| MÓDULO I BÁSICO EM SAÚDE | Educação para a Saúde | Educação para o autocuidado | 30 | 30 | |
| | Proteção e Prevenção | Promoção da Saúde e Biossegurança no Trabalho | 30 | 40 | |
| | Recuperação/Reabilitação | Prestação de Primeiros Socorros | 20 | 30 | |
| | Gestão em Saúde | Organização do processo de Trabalho em Saúde | 30 | 30 | |
| | ***TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO = 240*** | | 110 | 130 | |
| MÓDULO II INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM | FUNÇÕES | SUBFUNÇÕES | CARGA HORÁRIA | | |
| | | | T | TP | ES |
| | Gestão em Saúde | Fundamentando o Exercício Profissional | 30 | 30 | |
| | Proteção e Prevenção | Biossegurança em ações de Enfermagem | 40 | 40 | |
| | | Apoio ao Diagnóstico | 50 | 50 | |
| | | Enfermagem na Saúde Ambiental | 20 | 20 | |
| | | Assistência em Saúde Coletiva | 50 | 50 | 120 |
| | | Assistência em Saúde Mental | 30 | 30 | 60 |
| | ***TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO = 620*** | | 220 | 220 | 180 |
| MÓDULO III AUXILIAR DE ENFERMAGEM | FUNÇÕES | SUBFUNÇÕES | CARGA HORÁRIA | | |
| | | | T | TP | ES |
| | Recuperação/Reabilitação | Assistência à clientes em tratamento Clínico | 40 | 40 | 60 |
| | | Assistência à clientes em tratamento Cirúrgico | 50 | 50 | 120 |
| | | Assistência à Criança, Adolescente e a Mulher | 60 | 80 | 120 |
| | ***TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO = 620*** | | 150 | 170 | 300 |
| MÓDULO IV TÉCNICO DE ENFERMAGEM | FUNÇÕES | SUBFUNÇÕES | CARGA HORÁRIA | | |
| | | | T | TP | ES |
| | Educação para a Saúde | Pesquisa em Enfermagem | 25 | 25 | |
| | Proteção e Prevenção | Assistência de Enfermagem Ambulatorial e Domiciliar | 25 | 25 | |
| | Recuperação/Reabilitação | Assistência à clientes em Situação de Urgência e Emergência | 55 | 65 | 70 |
| | | Assistência à clientes em Estado Grave | 55 | 65 | 70 |
| | Gestão em Saúde | Processo de Trabalho em Enfermagem | 50 | 50 | 100 |
| | ***TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO = 680*** | | 210 | 230 | 240 |

| CARGA HORÁRIA | TEÓRICO-PRÁTICO | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **TOTAL DO CURSO EM HORAS/AULA (50')** | **1.440** | **720** | **2160** |
| **TOTAL EM HORAS** | **1.200** | **600** | **1.800** |

PROCESSO N.º 1270/11

**Para:**

HABILITAÇÃO: Técnico em Enfermagem
QUALIFICAÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

| MÓDULOS | FUNÇÕES | SUBFUNÇÕES | CARGA HORÁRIA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | T | TP | ES |
| MÓDULO I BÁSICO EM SAÚDE | Educação para a Saúde | Educação para o autocuidado | 25 | 25 | |
| | Proteção e Prevenção | Promoção da Saúde e Biossegurança no Trabalho | 25 | 35 | |
| | Recuperação/Reabilitação | Prestação de Primeiros Socorros | 15 | 25 | |
| | Gestão em Saúde | Organização do processo de Trabalho em Saúde | 25 | 25 | |
| | ***TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO = 200*** | | 90 | 110 | |
| MÓDULO II INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM | FUNÇÕES | SUBFUNÇÕES | CARGA HORÁRIA | | |
| | | | T | TP | ES |
| | Gestão em Saúde | Fundamentando o Exercício Profissional | 20 | 20 | |
| | Proteção e Prevenção | Biossegurança em ações de Enfermagem | 35 | 35 | |
| | | Apoio ao Diagnóstico | 45 | 45 | |
| | | Enfermagem na Saúde Ambiental | 10 | 10 | |
| | | Assistência em Saúde Coletiva | 45 | 45 | 100 |
| | | Assistência em Saúde Mental | 25 | 25 | 50 |
| | ***TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO = 510*** | | 180 | 180 | 150 |
| MÓDULO III AUXILIAR DE ENFERMAGEM | FUNÇÕES | SUBFUNÇÕES | CARGA HORÁRIA | | |
| | | | T | TP | ES |
| | Recuperação/Reabilitação | Assistência à clientes em tratamento Clínico | 35 | 35 | 50 |
| | | Assistência à clientes em tratamento Cirúrgico | 45 | 45 | 100 |
| | | Assistência à Criança, Adolescente e a Mulher | 55 | 75 | 100 |
| | ***TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO = 540*** | | 135 | 155 | 250 |
| MÓDULO IV TÉCNICO DE ENFERMAGEM | FUNÇÕES | SUBFUNÇÕES | CARGA HORÁRIA | | |
| | | | T | TP | ES |
| | Educação para a Saúde | Pesquisa em Enfermagem | 15 | 15 | |
| | Proteção e Prevenção | Assistência de Enfermagem Ambulatorial e Domiciliar | 15 | 15 | |
| | Recuperação/Reabilitação | Assistência à clientes em Situação de Urgência e Emergência | 50 | 60 | 60 |
| | | Assistência à clientes em Estado Grave | 50 | 60 | 60 |
| | Gestão em Saúde | Processo de Trabalho em Enfermagem | 35 | 35 | 80 |
| | ***TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO = 550*** | | 165 | 185 | 200 |

| CARGA HORÁRIA | TEÓRICO-PRÁTICO | ESTÁGIO SUPERVISIONADO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| TOTAL EM HORAS | 1.200 | 600 | 1.800 |

célia

**3.1. Dados Gerais do Curso** (fls. 03)

**De**
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira – período diurno, turnos manhã e tarde; no período noturno e dois sábados por mês, no turno da manhã.

Carga Horária: 1800 horas

**Para**
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira no período diurno, nos turnos manhã e tarde e no período noturno

Carga Horária: 1200 horas teórico-práticas e 600 horas de Estágio Supervisionado.

**3.2. Perfil Profissional de Conclusão de Curso** (fls. 80)

**De:**
Este curso possibilita que o aluno, ao concluir o Módulo Auxiliar de Enfermagem esteja apto a:
Participar do processo educação para a saúde, prestando assistência de enfermagem na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, de nível médio, executando atividades de maneira sistematizada, humanizada, levando em consideração o senso crítico reflexivo e o relacionamento interpessoal, sob a supervisão do profissional enfermeiro, cumprindo a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da Profissão. Além de participar da organização do processo de trabalho da equipe de enfermagem.
E ao concluir o Módulo Técnico em Enfermagem, deverá estar apto também a: prestar assistência de enfermagem na recuperação e reabilitação da saúde à clientes/pacientes em situação de urgência e emergência e em estado grave, participando do planejamento e execução de educação em serviço e em saúde, do processo de trabalho em enfermagem, sob supervisão do profissional enfermeiro.

**Para:**
Este curso possibilita que o aluno, ao concluir o Módulo Auxiliar de Enfermagem, esteja apto a: participar do processo de educação para a saúde, prestando assistência de enfermagem na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, de nível médio, executando atividades de maneira sistematizada, humanizada, levando em consideração o senso crítico, reflexivo e o relacionamento interpessoal, sob a supervisão do profissional enfermeiro, cumprindo a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da profissão. Além de participar da organização do processo de trabalho da equipe de enfermagem.
E ao concluir o Módulo Técnico em Enfermagem, deverá estar apto também a: atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colaborar com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promover ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realizar cuidados de enfermagem, tais como: curativos,

administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela aprovação da alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Evangélico, do município de Curitiba, mantido pela Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, a partir do ano de 2012, de acordo com o descrito neste Parecer.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato Legal;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB